



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1290/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 30 de Junho de 2016.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2016, às 20:30 (vinte horas e trinta e minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador Presidente Sebastião José Esperança declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Passou-se então para a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 01 – Leitura da Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 006/2016 que “que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo”, de autoria do Executivo Municipal:** A Proposta de Emenda modificativa foi apresentada pelo Vereador Guilherme de Souza Nogueira e altera a Redação do Inciso I do Art.2º. Nesta mesma Emenda, é suprimido o Inciso III do Art.3º do PL 006/2016. **02 – Leitura do Ofício PM/2016/0171 do gabinete da prefeita Municipal de Rio Novo,** efetuando a devolução do Projeto de Lei nº006/2016 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos do Município de Rio Novo”, com nova redação e novo índice de reajuste de 4,05% (quatro inteiros e cinco décimos percentuais). **03 – Foi mencionada pela Secretária da Mesa Diretora,** Sra. Dulcimar Prata Marques, a apresentação de três Emendas ao Projeto de Lei 008/2016 “Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências”, sendo duas Emendas Modificativas e uma Aditiva. **04 – Leitura do Ofício 21/2016** do Gabinete do Vereador Sebastião Carlos Barbosa, da vizinha cidade de São João Nepomuceno, informando ao Vereador Eder Lima Moreira que devido ao período eleitoral a reunião sobre Segurança Pública com a Comissão de Segurança Pública da Assembléia Legislativa de Minas Gerais ocorrerá na cidade de Belo Horizonte, no dia 10 de julho de 2016 às 10:00 horas. Na oportunidade o Vereador Sebastião Barbosa, convida ao Vereador Eder Lima para participar da reunião. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Sebastião Esperança colocou em discussão e votação a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 006/2016 de 27 de junho de 2016 “que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo”. A Proposta de Emenda Modificativa de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, altera o Inciso I do Art. 2º e suprime o Inciso III do Art.3º do referido Projeto de Lei. **A Proposta de Emenda Modificativa ao PL 006/2016 foi aprovada por unanimidade em primeira e única votação.** A seguir o Presidente colocou o Projeto de Lei 006/2016 “que dispõe sobre a revisão geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

anual dos Servidores Públicos do Município de Rio Novo e dá outras providências, já com a Proposta de Emenda Modificativa de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, inserida. **Após votação foi anunciado pelo Presidente que o Projeto de Lei 006/2016 foi aprovado por unanimidade em segunda votação.** Continuando na Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 008/2016 “Que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências. **A Emenda de autoria do Vereador Eder Lima Moreira foi aprovada por unanimidade em segunda votação.** A seguir foi colocada em discussão e votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 008/2016. Esta Emenda Modificativa de autoria do vereador Eder Lima Moreira, altera a previsão de investimento mínimo na área da Saúde de 15%(quinze por cento), constante no Art. 13 do Projeto de Lei 006/2016, para 18%(dezoito por cento), visando adequação à Lei Orgânica Municipal que , em seu Art.155 §2º contém a seguinte redação: “Os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde não serão inferior a 18%(dezoito por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. **A Emenda foi aprovada por unanimidade.** A seguir foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 008/2016 “Que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências”, já com as Emendas inseridas. **Foi anunciado pelo Presidente Sebastião Esperança que o Projeto de Lei 008/2016 foi aprovado por unanimidade em segunda votação.** Fim da Ordem do Dia. Não havendo mais nenhum assunto, o Presidente declarou encerrada a reunião Extraordinária da Câmara Municipal, ordenando que se lavrasse esta ata.